RESOLUÇÃO Nº 110/2026 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmico - Institucional nº 44/2026, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (FESAG).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 30907/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmico - Institucional nº 44/2026, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (FESAG), tendo como objeto, formalizar a inclusão do Projeto “Capacitando para Salvar Vidas: Primeiros Socorros para Quem Educa e Cuida” no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmico-Institucional nº 44/2026, nos termos do item 1.2 da Cláusula Primeira do instrumento originário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP